



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PORTARIA Nº 049/2020 – SÃO JOÃO DE FRONTEIRA – PI, 27 ABRIL DE 2020.

Concede licença sem vencimento a servidor da Prefeitura Municipal de São João da Fronteira – Piauí e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PIAUÍ, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença sem vencimento a **MARIA DOS REMÉDIOS MOREIRA DOS SANTOS**, CPF: 851.598.593-49, Servidora Pública efetiva (Auxiliar de Serviços Gerais), dos quadros da Administração municipal, pelo período de 03 (anos), no período de fevereiro/2020 à maio/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data competência março/2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANTONIO ERIVAN RODRIGUES FERNANDES
Prefeito Municipal de São João da Fronteira – Piauí